



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARARANGUÁ
Direção do Foro

P O R T A R I A CONJUNTA Nº 25/2008

Os Doutores **RICARDO MACHADO DE ANDRADE**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Diretor do Foro; **PEDRO AUJOR FURTADO JUNIOR**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível; **FÁBIO NILO BAGATOLLI**, Juiz de Direito da Vara Criminal, Infância e Juventude e **LIANA BARDINI ALVES**, Juíza Substituta do Juizado Especial da Comarca de Araranguá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, etc...,

***Considerando** o elevado número de processos em tramitação em cada vara judicial desta Comarca;*

***Considerando** o número mensal de feitos ajuizados no corrente ano;*

***Considerando** a autorização do Excelentíssimo senhor Desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina;*

RESOLVEM:

1. Suspender a fluência dos prazos, atos processuais, audiências e o expediente externo referente a todos os feitos das 1ª e 2ª Varas Cíveis, Juizado Especial desta Comarca de Araranguá/SC, marcadas para o período atingido pela suspensão dos prazos, qual seja, de **03 a 04/03/2008**, atendendo a peculiaridade da situação, com base do artigo 1º, parágrafo único, do Código de Normas da Egrégio Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado, com designação posterior de nova data para os atos não realizados.

2. Instalar Unidade em Regime de Cooperação, a qual terá competência para os feitos da família, Infância e Juventude e Juizado Especial Cível e Criminal, bem como a 2ª Vara Cível ficará em regime de cooperação com todos os feitos relativos ao Executivos fiscal federal, estadual, Municipal e Autarquias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, encaminhando-se cópia à Corregedoria Geral de Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, ao Ministério Público e à Subseção da OAB.

Araranguá, 29 de fevereiro de 2008.

RICARDO MACHADO DE ANDRADE

Juiz de Direito da 1ª Vara e Diretor do Foro

Portaria 25/2008

PEDRO AUJOR FURTADO JÚNIOR

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível

FÁBIO NILO BAGATOLLI

Juiz de Direito da Vara Criminal, Infância e Juventude

LIANA BARDINI ALVES

Juíza de Direito Substituta